**DECRETO Nº 022**, **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT.

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 5.400,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais com noventa e um centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (720) R$ 5.400,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT R$ 5.400,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

**IVAN BATISTA AGATTI**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda